

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

Hasta Pública para Cedência de espaço destinado a apoio de equipamento de lazer na Praia Fluvial de Fernandaires

1. Objeto e entidade adjudicante

1.1 – A presente hasta pública destina-se à ocupação de espaço público da Praia Fluvial de Fernandaires, indenticado em anexo.

1.2 - A entidade adjudicante é o Município de Vila de Rei.

2. Entrega das propostas

2.1 – As propostas deverão dar entrada na Divisão Financeira e do Património da Câmara Municipal de Vila de Rei, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção, até às **16 hora,s do dia 29 de junho de 2026.**

2.2 - Caso o envio da proposta se faça pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se venham a verificar, não podendo apresentar qualquer reclamação pela entrada tardia de documentos relativamente aos prazos indicados.

3. Hasta Pública

A hasta pública terá lugar na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho na Praça Família Mattos e Silva Neves – 6110 Vila de Rei pelas **14h30 horas, do dia 30 de junho de 2026**, nele podendo participar os concorrentes que tenham apresentado proposta escrita.

4. Forma das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas redigidas e dactilografadas em português de acordo com o modelo disponibilizado no site institucional do município (www.cm-viladerei.pt.)

5. Modalidade jurídica dos concorrentes

Os concorrentes poderão adotar qualquer uma das formas jurídicas, nomeadamente, as de empresário em nome individual ou sociedade comercial.

6. Esclarecimentos aos concorrentes

6.1 - Todos os esclarecimentos que os concorrentes venham a necessitar serão prestados pela Divisão Financeira e do Património da Câmara Municipal de Vila de Rei, no horário de expediente.

7. Documentos

7.1 - Os concorrentes deverão juntar declaração, conforme o Anexo I apresentado em anexo.

8. Apresentação dos documentos e da proposta

8.1 – As propostas devem ser remetidas para a Câmara Municipal em invólucro fechado com indicação no exterior da identificação da hasta pública, a denominação “Proposta” bem como a identificação do concorrente. O interior do envelope deverá conter os documentos (declaração conforme Anexo I) e a proposta (conforme modelo da proposta em anexo) e comprovativo de licença de animador marítimo-turístico.

9 – Critérios de adjudicação

9.1 - O critério de adjudicação é o do valor de acesso mais elevado.

10 – Base de licitação

10.1 - O direito de acesso à ocupação de espaço público é realizada pelo valor de licitação de: € 50,00

10.2 - Os concorrentes presentes na hasta pública poderão ainda licitar em lanços nunca inferiores a 10 euros, sendo adjudicada a ocupação de espaço público ao concorrente que tiver apresentado o melhor preço.

10.3 No ato da adjudicação o adjudicatário deverá depositar nos cofres da Câmara Municipal o valor lícitado que cobriu a hasta.

10.4 No momento da assinatura do contrato o adjudicatário deverá apresentar o comprovativo do depósito em dinheiro ou uma garantia bancária, a favor do Município de Vila de Rei, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), como garantia de cumprimento contratual e do pagamento da indemnização de eventuais danos causados nos equipamentos ou instalações.

11 – Possibilidade de não adjudicação



A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar a cessão a qualquer dos concorrentes, desde que em deliberação fundamentada.

12 – Acesso ao processo

As peças que compõem o processo encontram-se disponíveis no site institucional do Município, www.cm-viladerei.pt

13 – Minuta do contrato

O concorrente cuja proposta tenha sido preferida fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua receção, findo o qual, se não o fizer, se considerará aprovada.

14 – Legislação aplicável

Em tudo o omissa ao presente caderno de encargos, observar-se-á com as devidas adaptações o disposto nos Decreto-Lei nº 280/2007 de, de 07 de agosto na sua atual redação.

Vila de Rei, 15/06/2026

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)

